



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº. 455, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA DE AVENIDA “JOSÉ DO EGITO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

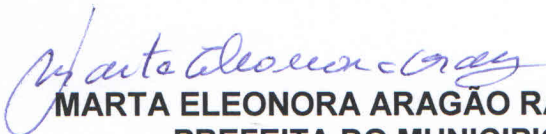
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANANEIRAS, PB, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **AVENIDA “JOSÉ DO EGITO”**, a rua que inicia na primeira granja do Sr. Pedro Cirne até a segunda granja do Sr. Pedro Cirne, na Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, em 13 de outubro de 2009, 119º ano da Proclamação da República e 129º da Emancipação Política do Município.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO

PREFEITA DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000

Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080

www.bananeiras.pb.gov.br

